



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 40/2018

ÉDITOS DE 15 DIAS

**“INTERVENÇÃO NA CABANA DO CAMARÃO - PORTO SANTO -
TRABALHOS COMPLEMENTARES”
P.º169/2006**

José Idalino de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Santo, faz saber, nos termos dos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março, que: _____

Por solicitação do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, procede-se pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, a Inquérito Administrativo relativo a trabalhos complementares da obra referida em epígrafe, de que foi empreiteiro a firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A., com sede social na Rua do Souto, nº1, 4474-014 MAIA. _____

Nestes termos, durante o prazo de 15 dias úteis e mais 8, que decorrem desde a data da publicação deste e de outros de igual teor, poderão os interessados apresentar, na referida Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o mencionado empreiteiro haja mandado executar por terceiros, com referência aos trabalhos complementares em causa. _____

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora de prazo acima estabelecido. _____



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se publicam o presente e outros de igual teor, que, além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 11 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Idalino de Vasconcelos.
José Idalino de Vasconcelos